



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Núcleo de Compras e Serviços Votorantim**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Nº do Processo:** 015.00431668/2024-11

**Interessado:** Diretoria de Ensino Votorantim

**Assunto:** Publicação em Jornal - Licitação - Limpeza Predial  
- DE Votorantim/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA:**

**OBJETIVO:** Este documento tem a finalidade de fixar as características gerais para contratação especializada para contratação Serviços de Publicação de aviso de licitação.

|  | Quantidade | Especificação dos Serviços                                                                   |
|--|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | 2          | Publicação de aviso de licitação - serviço de divulgação e promoção – publicação de edital). |

**JUSTIFICATIVA:** A presente contratação visa atender à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para continuidade aos certames licitatórios:

**·Pregão 2024 – PROCESSO SEI: 015.00398498/2024-47 -**  
**CODIGO ÚNICO: 0029724261 - Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Limpeza Predial - **02 PUBLICAÇÕES** (aviso de licitação e posteriormente, Homologação).

**PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:** Os serviços devem ser realizados conforme solicitação desta Diretoria, a qual comunicará previamente a data para publicação das referidas laudas, devendo a contratada efetuar a publicação na data estipulada.

Tendo em vista que necessitamos agendar o pregão no sistema de Compras SP e a referida publicação deve coincidir com a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE/SP).

**PRAZO DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrega do serviço e apresentação da Nota Fiscal no Núcleo de Compras e Serviços da Diretoria de Ensino - Região de Votorantim.

A contratação deverá atender o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Votorantim, 18 de junho de 2024.

Claudio Branco de Oliveira Junior

Diretor Técnico II – CAF

De acordo:

Tereza Leonor Aparecida B.G. Milano  
Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Branco De Oliveira Junior, Diretor Técnico II**, em 18/06/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Leonor Aparecida Barros Guimarães Milano, Dirigente Regional de Ensino**, em 18/06/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031105767** e o código CRC **01173FA2**.